

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

PROCESSO DE COMPRA Nº 22/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 12/2023.

Considerando que o princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Considerando que a contratação se faz necessária tendo em vista que muitos cidadãos não tem acesso às publicações em meios eletrônicos.

Considerando que esta contratação visa abranger a divulgação do evento em outros municípios.

Considerando que a referida contratação visa fomentar a cultura e o lazer do município de Quilombo.

Considerando que o evento é uma data festiva que será realizada para os munícipes em geral, proporcionando momentos únicos com familiares e amigos.

Considerando que para o sucesso do evento se faz necessária a divulgação para atingir o maior número de munícipes possíveis.

Considerando que a maioria do público alvo e local tem o hábito de ouvir rádio.

Considerando que a referida contratação se destina a atender as necessidades do Município, e enquadra-se no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Assim, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E VEICULAÇÃO DA CAMPANHA PUBLICITÁRIA EM RÁDIOS REGIONAIS DO CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E VEICULAÇÃO DA CAMPANHA PUBLICITÁRIA EM RÁDIOS REGIONAIS DO CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO. SERÃO VEICULADAS EM 7 (SETE) EMISSORAS REGIONAIS PRÓXIMAS	Serv.	1,00	17.240,00	17.240,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

A CIDADE DE QUILOMBO, TOTALIZANDO 370 COMERCIAIS DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS EM TODAS AS EMISSORAS, TOTALIZANDO 37 COMERCIAIS DIÁRIOS. NO PERÍODO DE 09/02/2023 Á 18/02/2023.				
				Total 17.240,00

EMPRESA: ROCHA & SANTI LTDA

VALOR: R\$ 17.240,00 (Dezessete mil e duzentos e quarenta reais).

CNPJ N° 08.860.981/0001-59

ENDEREÇO: Rua Marechal José B. Bormann, nº 82-D, sala 14, centro, Chapecó-SC

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Imediata

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após entrega dos serviços e emissão da nota fiscal.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição	Valor
2.034.3390.00	1500	85/2023	EVENTOS CULTURAIS	R\$ 17.240,00

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, e por ter ofertado o menor preço dentre as empresas que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço praticado é de mercado, considerando-se a pesquisa de preço anexa ao processo, uma vez que o preço ofertado pela contratada foi o menor praticado no mercado, conforme se verifica comparando-o com as pesquisas de preços anexas a este Processo de Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL :

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

É dispensável a licitação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#).

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 12/2023** e posterior publicação.

Quilombo/SC, 09 de fevereiro de 2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços Nº 12/2023**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição de compras da Secretaria da Administração e Planejamento, e conforme descrito no texto da requisição e do **Processo de Compra nº 22/2023** e de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- (X) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO